

DOCUMENTAÇÃO + PROPOSTA



De Paulo Ricardo Miranda <pricardo.miranda@hotmail.com>
Para licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br <licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br>
Data 2025-04-22 13:41



Proposta_-_PMSPCassinado.pdf (~250 KB) Certidao federal.pdf (~76 KB) Certidão Municipal.pdf (~27 KB) certidao trabalhista.pdf (~88 KB)
 Cartão CNPJ.pdf (~99 KB) Certidão Estadual.pdf (~10 KB)

Boa tarde.

Segue anexo toda a documentação solicitada.

Paulo Ricardo Miranda

Bacharel em Sistemas de Informação - Eduvale

Especialista em Mídias Digitais para a Educação - UFMT

Especialista em Ensino de Ciências - IFMT

UTW - Tecnologia e Consultoria em Informática

Contato: (66) 9 9630-9765

DOCUMENTAÇÃO



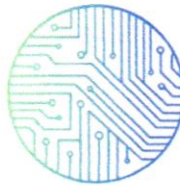
De Paulo Ricardo Miranda <pricardo.miranda@hotmail.com>
Para licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br <licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br>
Data 2025-04-22 13:46



 Documento CNH digitalizado.pdf (~399 KB)

Anexo minha documentação

Paulo Ricardo Miranda
Bacharel em Sistemas de Informação - Eduvale
Especialista em Mídias Digitais para a Educação - UFMT
Especialista em Ensino de Ciências - IFMT
UTW - Tecnologia e Consultoria em Informática
Contato: (66) 9 9630-9765



PX®

SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS
DA INFORMAÇÃO



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025

Formulário Padrão de Proposta

Licitação DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.

Modalidade: Dispensa Eletrônica.

Tipo: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVIDOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) EM GERAL, PARA ATENDER ÀS EMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.”

1-VALOR POR ITEM: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

2-PREÇO UNITÁRIO discriminado em Planilha Anexo.

3-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Entregar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.

4-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.

5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 60 dias.

56.702.204/0001-29
PX – Soluções em T.I

Rua José Pequeno Silva 410, Centro
CEP: 78835-00 São Pedro da Cipa/MT



PX®

SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS
DA INFORMAÇÃO



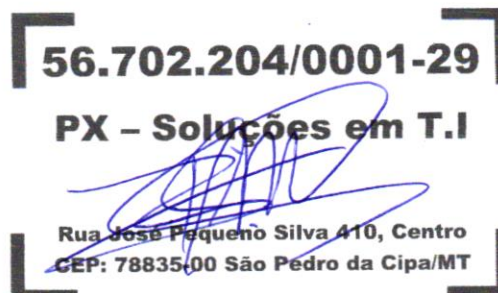
Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

- Nome Completo: PAULO RICARDO MIRANDA
- Nacionalidade: BRASILEIRO
- Estado Civil: SOLTEIRO
- Profissão: ANALISTA DE SISTEMAS
- Endereço Completo: RUA JOSÉ PEQUENO SILVA, 410 – CENTRO, SÃO PEDRO DA CIPA-MT
- RG nº: 2222894-2
- CPF nº: 041.679.991-45

Dados da Empresa:

- Razão Social: 56.702.204 PAULO RICARDO MIRANDA
- Endereço Completo: RUA JOSÉ PEQUENO SILVA, 410 – CENTRO, SÃO PEDRO DA CIPA-MT
- CNPJ nº: 56.702.204/0001-29
- Inscrição Estadual (se houver):
- Inscrição Municipal nº (se houver):
- Telefones: (66) 99630-9765
- E-mail: pricardo.miranda@hotmail.com
- Conta Bancária nº: 1115352571
- Agência nº: 0001
- Banco: 380 – PICPAY NEGÓCIOS

São Pedro da Cipa, 22 de abril de 2025.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 56.702.204 PAULO RICARDO MIRANDA
CNPJ: 56.702.204/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:11 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2025. ✓

Código de controle da certidão: **73A6.A4C8.7EB5.C52E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RUI BARBOSA, 332 - CENTRO - SÃO PEDRO DA CIPA

CNPJ: 37.464.948/0001-08



Certidão Negativa

Certidão Negativa

Código de Cadastro

900002759

Contribuinte

PAULO RICARDO MIRANDA 04167999145

Logradouro

RUA JOSE PEQUENO DA SILVA

Bairro

CENTRO

Cidade

SÃO PEDRO DA CIPA

CPF/CNPJ

56.702.204/0001-29

Número Complemento

410

CEP

78835000

UF

MT

O PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT CERTIFICA que para o contribuinte indicado acima, até a presente data, NÃO CONSTA débito relativo a tributos. ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.
Este documento não contém emendas nem rasuras.

Emitida às 09:47:38 do dia 22/04/2025

Válida até 22/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número 7F667E46AE932704

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 56.702.204 PAULO RICARDO MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.702.204/0001-29
Certidão nº: 22213622/2025
Expedição: 22/04/2025, às 10:43:06
Validade: 19/10/2025 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **56.702.204 PAULO RICARDO MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.702.204/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.702.204/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2024
NOME EMPRESARIAL 56.702.204 PAULO RICARDO MIRANDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R JOSE PEQUENO SILVA	NÚMERO 410	COMPLEMENTO CASA
CEP 78.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA CIPA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRICARDO.MIRANDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 9630-9765	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 10:39:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0056336987

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **22/04/2025** Hora da emissão: **09:42:23**

Nome/denominação do sujeito passivo: **56.702.204 PAULO RICARDO MIRANDA**
CNPJ: **56.702.204/0001-29**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **20/06/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2ALBKUA2M7A792L9**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



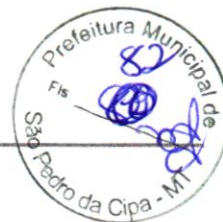
Empresário(a)

Nome Civil

PAULO RICARDO MIRANDA

CPF

041.679.991-45

**CNPJ**

56.702.204/0001-29

Data de Abertura

14/08/2024

Nome Empresarial

56.702.204 PAULO RICARDO MIRANDA

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

14/08/2024

Endereço Comercial

CEP

78835-000

Logradouro

10A RUA JOSE PEQUENO SILVA

Número

410

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

SAO PEDRO DA CIPA

UF

MT

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

14/08/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.